
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 530/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o REGIMENTO INTERNO e, com os incisos III e VI do artigo 66, e o artigo 71, da LEI COMPLEMENTAR de nº 01/90.

CONSIDERANDO, o relatório prévio apresentado pelo Grupo Especial de Trabalho criado para organizar, catalogar e sistematizar o arquivo público institucional de natureza contábil e financeira desta Casa Legislativa, do período compreendido entre 2010 até a presente data, e, diante da necessidade de prorrogar o prazo para a obtenção dos objetivos do referido grupo de trabalho e conseqüentemente a conclusão dos seus trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período, o **GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ORGANIZAR, CATALOGAR E SISTEMATIZAR O ARQUIVO PÚBLICO INSTITUCIONAL DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA DO PERÍODO COMPREENDIDO DE 2010 ATÉ A PRESENTE DATA**, nos mesmos termos da portaria de nº 460/2019.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de julho de 2019.

Olinda, 02 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA

Câmara Municipal de Olinda
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:17402BB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2019. Edição 2363
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>